



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001446

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 19 AGO 2021

Presidente

**EMENTA: REABERTURA DO
ESTACIONAMENTO DO PARQUE LUIZ
ROBERTO JÁBALI (CURUPIRA).**

SENHOR PRESIDENTE:

É do nosso conhecimento que o estacionamento do Parque do Curupira (Luiz Roberto Jábali) encontra-se fechado, embora o Parque esteja aberto, ainda que com sua capacidade limitada em razão do plano São Paulo.

Desta maneira, os usuários são obrigados a estacionar os seus veículos nas avenidas contíguas ao Parque que, como se sabe, são de alta velocidade e ficam sujeitos ao trânsito e aos veículos que descem a Avenida Costábile Romano com excesso de velocidade. Assim, não nos soa razoável que o parque esteja aberto com capacidade limitada, mas com o estacionamento fechado aos seus usuários.

Na administração pública há princípios que podem e devem ser sopesados à luz da razoabilidade, não sendo, portanto, razoável que se exponha os munícipes em razão de uma limitação parcial de usuarios do Parque.



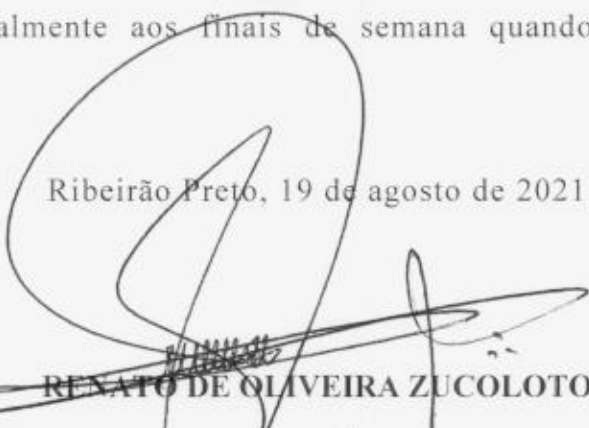
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Há vários relatos de usuários nas redes sociais se manifestando no sentido de que já tiveram problemas com o trânsito local, inclusive com crianças que ao descer dos seus veículos ficam expostos ao perigo do trânsito.

Vimos à presença das Autoridades indicar a pronta e imediata intervenção da Administração Pública para que seja reaberto, ainda que com as limitações impostas aos usuários, do estacionamento do Parque Roberto Jabáli "Curupira", especialmente aos finais de semana quando o fluxo de pessoas aumenta na região.

Ribeirão Preto, 19 de agosto de 2021



RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO
Vereador



ANDRÉ RODINI
Vereador



MARCOS PAPA
Vereador